### GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

# DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.420 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

# RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 6.373/2012 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 15/10/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

#### CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.2427/2017, referente ao requerimento de licenciamento ambiental da empresa R.S. ALMEIDA EXTRAÇÃO DE AREIA ME para as atividades de extração de areia em leito de rio, localizada na Rodovia BR-040 s/n, Moura Brasil, Município de Três Rios,
- a Lei Estadual nº 6.373, de 27/12/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, de 05/04/2013, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil,
- o encaminhamento da SUPPBI/INEA, de 07/10/2020,

#### **DELIBERA:**

- **Art. 1º –** Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a empresa R.S. ALMEIDA EXTRAÇÃO DE AREIA ME para as atividades de extração de areia em leito de rio, localizada na Rodovia BR-040 s/n, Moura Brasil, Município de Três Rios, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada PRAD.
- **Art. 2º** Encaminhar o processo ao INEA para o prosseguimento do licenciamento ambiental.
- **Art. 3º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2020

## MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR Presidente

Publicada no Diário Oficial de 26/10/2020, págs. 27.